



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Brejo da Madre de Deus - PE

“Casa José Cupertino de Souza”

RESOLUÇÃO Nº 146/2025



Ementa: Concessão de Título de cidadania honorária e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco faz saber que o Plenário desta Casa aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. - Fica concedido o título honorífico de cidadão do Brejo da Madre de Deus, **ao Ilmo. Senhor Geraldo Mainar de Medeiros**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município. De acordo com a Lei Municipal nº 089/2001, por indicação do vereador Severino Batista de Aguiar Filho.

Art. 2º. – O Certificado da Honoraria de que trata o Art. 1º. Desta Resolução será entregue em Sessão Solene e Festiva, em dia e horário previamente combinados entre o homenageado e o Presidente da Câmara Municipal do Brejo da Madre de Deus, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo da Madre de Deus, em 13 fevereiro de 2025.


ORÁCIO JOSÉ DA SILVA “MANÉ BENTO”
Presidente da Câmara

